



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRA N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 135/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, VANDEUSA SILVA FRANCISCO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 16 de janeiro de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal